



PORTARIA Nº 122 DA FACELI DE 16/09/2019

REVOGA PORTARIAS QUE NOMEIAM COMISSÕES ESPECIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Fundação Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 016, de 02 de janeiro de 2017, e considerando o término dos trabalhos das comissões instituídas nesta Fundação,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar as portarias nºs: 001/2019 e 076/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

Original assinado

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli